



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº243/2023 - Data: de 21
de dezembro de 2023.

Resolução nº 026/2023
De 21 de dezembro de 2023

SÚMULA: Cancela a despesa inscrita em Restos a Pagar no valor de R\$ 5.145,79, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições regimentais, considerando os dispositivos legais regedores da matéria e da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Ficam cancelados todos os empenhos que originaram a inscrição em Restos a Pagar, conforme relação contida em anexo que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Resolução poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande — Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2023.12.21 14:38:24 -03'00'

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 21/12/2023 14:19:21 -0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Restos a Pagar 2022		
Número do empenho	Credor	Valor
58	Alexandre Tramoontina Gravena	R\$ 3.185,03
344	Everon Felipe Dobler e Outros	R\$ 182,58
308	Supermercado Paulista	R\$ 63,96
446	DL Nichele e CIA LTDA	R\$ 328,53
447	DL Nichele e CIA LTDA	R\$ 273,24
448	DL Nichele e CIA LTDA	R\$ 100,00
449	Posto Metropole Brasil LTDA	R\$ 207,45
450	Departamento de Trânsito	R\$ 86,50
451	Rafael José de Mattos	R\$ 350,00
452	Everaldo A Salvego	R\$ 368,00
Total		R\$ 5.145,29